



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN	
Setor Requisitante: Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. e Rec. Hid.	
Responsável pela Demanda: RAUL SEIXAS DE MELO JÁCOME	Matrícula:
E-mail: prefeituradecampograndern@gmail.com	Telefone:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de uma Balança de Tendal nova, destinada ao Abatedouro Público do Município de Campo Grande/RN, visando à pesagem adequada de carcaças e produtos de origem animal durante as atividades de abate, em conformidade com as normas sanitárias, técnicas e de controle operacional..

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a correta pesagem das carcaças no Abatedouro Público Municipal, atividade essencial para o controle, transparência e organização do processo de abate, bem como para o atendimento adequado aos usuários do serviço.

A balança atualmente utilizada encontra-se obsoleta e/ou com limitações técnicas, comprometendo a precisão das medições e a eficiência operacional, o que pode gerar inconsistências nos registros, prejuízos aos usuários e dificuldades no cumprimento das exigências sanitárias e administrativas.

Dessa forma, a aquisição de uma nova balança é medida necessária para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados pelo Abatedouro Municipal de Campo Grande/RN, atendendo ao interesse público e às boas práticas da administração pública.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima/Pedido	Valor Unit. (R\$)
1	Balança de Tendal, com capacidade de 500kg; display de led; homologada pelo Imetro.	Unidade	1,00		

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser iniciada tão logo sejam findados os procedimentos legais para formalização da avença.

5. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

O fiscal de contrato no presente caso será o servidor Yuri Cavalcante Santos Vieira, matrícula nº 1808656-2

6. ENCAMINHAMENTOS

Considerando que o presente objeto se caracteriza como aquisição de bem de consumo comum, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 e Decreto Municipal nº 147/2025, sugerindo-se contratação por dispensa de licitação.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim Campo Grande/RN, 12 de janeiro de 2026.

RAUL SEIXAS DE MELO JÁCOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS
HÍDRICOS A ABASTECIMENTO